



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 713 /2013.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2014”.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício Financeiro de 2014, estima à Receita e fixa a Despesa em R\$ 15.235.935,00 (Quinze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais), discriminados pelos anexos que a compõe.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Valores em R\$	
RECEITAS CORRENTES	15.185.935,00
Receita Tributária	1.341.100,00
Receita Patrimonial	12.000,00
Transferências Correntes	16.061.835,00
Receitas Dedutoras p/ Formação FUNDEB	(2.388.000,00)
Outras Receitas Correntes	159.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
TOTAL DA RECEITA	15.235.935,00

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2014 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

Valores em R\$

01 – Legislativo	862.265,51
04 – Administração	1.875.000,00
08 – Assistência Social	842.075,00
10 – Saúde	3.269.894,49
11 – Trabalho	93.000,00
12 – Educação	4.660.200,00
13 – Cultura	386.000,00
15 – Urbanismo	1.883.000,00
18 – Gestão Ambiental	90.000,00
20 – Agricultura	553.500,00
24 – Comunicação	80.000,00
27 – Desporto e Lazer	270.000,00
28 – Encargos Especiais	218.000,00
99 – Reserva de Contingência	153.000,00
TOTAL GERAL	15.235.935,00

02 – POR SUBFUNÇÕES:

Valores em R\$

01.031 – Ação Legislativa	862.265,51
04.122 – Administração Geral	1.298.000,00
04.123 – Administração Financeiro	489.000,00
04.124 – Controle Interno	88.000,00
08.241 – Assistência do Idoso	25.000,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	88.000,00
08.244 – Assistência Comunitária	729.075,00
10.301 – Atenção Básica	3.125.484,49
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.100,00
10.304 – Vigilância Sanitária	75.310,00
11.331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	93.000,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	495.200,00
12.361 – Ensino Fundamental	2.895.000,00
12.362 – Ensino Médio	8.000,00
12.364 – Ensino Superior	98.000,00
12.365 – Ensino Infantil	1.054.000,00
12.366 – Educação de Jovens e Adultos	110.000,00
13.392 – Difusão Cultural	386.000,00
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	1.577.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

15.452 – Serviços Urbanos	306.000,00
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00
20.606 – Extensão Rural	553.500,00
24.721 - Comunicações Postais	80.000,00
27.812 – Desporto Comunitário	270.000,00
28.843 – Serviços da Dívida Interna	48.000,00
28.846 – Outros Encargos Especiais	170.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	153.000,00
TOTAL	15.235.935,00

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

	Valores em R\$
3 – Despesa Corrente	14.740.435,00
4 – Despesas de Capital	342.500,00
9 – Reserva de Contingência	153.000,00
TOTAL DA DESPESA	15.235.935,00

04 – POR ELEMENTO:

	Valores em R\$
3.1.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.066.560,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.029.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis Pés. Civil	46.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	170.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	135.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.260.607,77
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art. Científicas e Outras	5.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	357.290,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	758.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.742.085,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contributivas	150.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	7.796,11
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	7.796,12
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	95.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente	199.500,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida	48.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	153.000,00
TOTAL DA DESPESA	15.235.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

05 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

1 – Poder Legislativo	862.265,51
2 – Poder Executivo	14.373.669,49
TOTAL DA DESPESA	15.235.935,00

06 – POR UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

01.01 – Câmara Municipal	862.265,51
02.01 – Gabinete do Prefeito	395.000,00
02.02 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos	170.000,00
02.03 – Secretaria Municipal de Finanças	860.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Administração	821.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	93.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Comunicação	80.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	2.657.334,49
02.08 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família	612.560,00
02.09 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social	842.075,00
02.10 – Secretaria Municipal de Educação	4.660.200,00
02.11 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	656.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	359.000,00
02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	90.000,00
02.14 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.577.000,00
02.15 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	306.000,00
02.16 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	194.500,00
TOTAL DA DESPESA	15.235.935,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de credito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de credito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

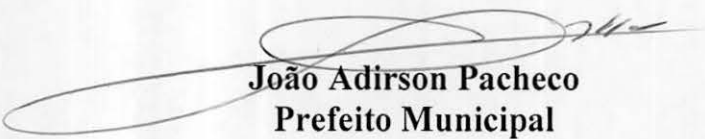
IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.


V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 10 de Dezembro de 2013.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 713 Em 10/12/13
lei nº 713 fls nº 10 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico